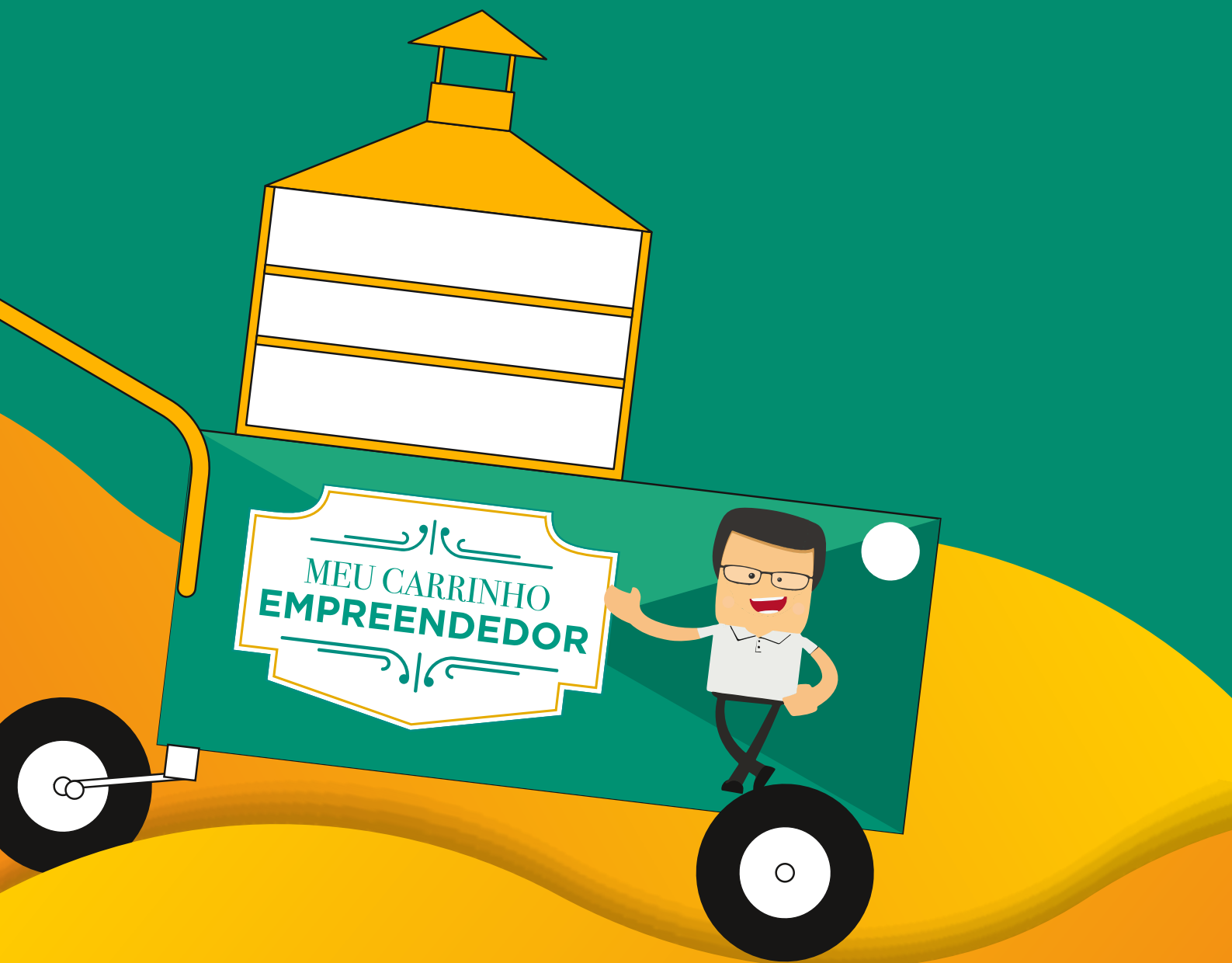


Edital n° 9244 - Meu Carrinho

Empreendedor



Edital n° 9244 - Meu Carrinho

Empreendedor

Olá, pequeno empreendedor!

Este documento possui regras do edital n° 9244, que vão ajudar a participar e concorrer a oportunidade de receber um carrinho para seu empreendimento e capacitação.

Este documento é uma versão simplificada do edital, **você pode acessar o edital na íntegra** no sítio eletrônico da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE (<https://desenvolvimentoeconomico.fortaleza.ce.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Compras (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>)

Por que ler este documento?

1 Muitas pessoas perdem a oportunidade de concorrer aos editais da Prefeitura, pois não entregam os documentos necessários ou descumprem outras regras.

2 Ao participar do edital n° 9244, você concorda com todas as regras e condições deste documento e se selecionado deverá cumpri-las, sem poder dizer que desconhecia as informações.



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

Sumário

1

Informações básicas

Página 1

2

Inscrição

Página 3

3

**Seleção, capacitação
e entrega**

Página 8

4

**Dúvidas e outras
informações**

Página 11



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

1 - Informações básicas

1.1 Principais objetivos do edital:

- **Distribuir equipamentos** para fortalecer e causar **melhorias diretas no trabalho** de pequenos empreendedores do município;
- **Selecionar 610 (seiscentos e dez)** ambulantes independentes, que serão bonificados com **capacitação e um carrinho** de um dos quatro serviços: **Churrasco** (120 carrinhos), **Batata frita** (200 carrinhos), **Pipoca** (140 carrinhos) e **Tapioca** (150 carrinhos).

1.2 Convocações:

Serão feitas 6 (seis) convocações durante o ano, por isso é muito importante estar atento às datas!

Tipo	1° Convocação	2° Convocação	3° Convocação	4° Convocação	5° Convocação	6° Convocação
Churrasco	20	20	20	20	20	20
Batata Frita	30	30	30	30	30	50
Pipoca	25	25	25	25	25	15
Tapioca	25	25	25	25	25	25

*Caso alguns carrinhos não sejam distribuídos ao longo das 5 primeiras convocações, eles ainda poderão ser distribuídos na 6° convocação.



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

1.3 Quem pode participar:

1. Pessoa que tenha idade, até o dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município (15/06), igual ou acima de 18 anos;
2. Morar em Fortaleza/CE
3. **Ser hipossuficiente em renda;** (Hipossuficiência é uma situação em que uma pessoa não possui condições financeiras para sustentar a si própria. Logo, hipossuficiência tem como significado um estado em que o indivíduo não basta a si mesmo e necessita de ajuda).

Como que eu provo que eu sou hipossuficiente em renda?

Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80kwh mensais;

Ou Fatura de água com o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

Ou Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal.



Atenção, não poderá participar deste edital:

Se você já recebeu um equipamento de trabalho em seleções anteriores do Programa MEU CARRINHO EMPREENDEDOR da SDE ou se algum parente seu até segundo grau (seus pais, seus avós seus irmãos ou seus filhos) já foi beneficiado por um programa semelhante anterior e que moram com você na mesma residência.



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

2 - Inscrição

2.1 Documentos necessários:

Documento de identificação com foto (Cópia do Registro de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH));

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Certidão de Pessoa Física, caso não tenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Ficha de inscrição;

Documento que comprova a hipossuficiência em renda:

Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80kwh mensais;

Ou Fatura de água com o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

Ou Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal.

Comprovante de endereço em nome do participante, emitido, no máximo, em 90 (noventa) dias da convocação que você quer participar (se o comprovante de endereço não for no seu nome, você poderá apresentar a declaração de comprovante de endereço acompanhada do comprovante de endereço em nome de terceiro).

Alguém vai trabalhar com você?

Se sim, você deve informar quem é essa pessoa e colocar também o Termo de Credenciamento de Pessoa Física para Auxílio na Execução das Atividades de Vendedor Ambulante de Produtos Alimentícios.



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

2.2 - Se inscreva em 3 passos!

1

Solicite sua ficha de inscrição na **Secretaria – SDE**, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 – Aldeota.

Na sede da SDE, o participante deve solicitar a entrevista de Perfil Socioeconômico.

2

Entregue a ficha de inscrição sem rasura, datada e assinada, junto com os documentos de inscrição exigidos em envelope lacrado.

Horários para entrega: 8h às 12h e 13h às 17h, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR (Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP 60.140-060 – Fortaleza/CE)

3

Escolha em que convocação você deseja participar!

Cada convocação tem **prazos para entrega da documentação (página 4)**, escolha e fique atento às datas.



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

2.3 Prazos por convocação:

1ª CONVOCAÇÃO 03 DE JULHO DE 2023 às 10h00min.

Para participar da 1ª CONVOCAÇÃO 03 DE JULHO DE 2023 às 10h00min. Você pode entregar sua documentação a partir de 15 de junho até o dia 02 de julho na CLFOR;

2ª CONVOCAÇÃO 04 DE SETEMBRO DE 2023 às 10h00min

Para participar da 2ª CONVOCAÇÃO 04 DE SETEMBRO DE 2023 às 10h00min. Você pode entregar sua documentação a partir de 04 de julho até o dia 03 de setembro na CLFOR;

3ª CONVOCAÇÃO 06 DE NOVEMBRO DE 2023 às 10h00min

Para participar da 2ª CONVOCAÇÃO 04 DE SETEMBRO DE 2023 às 10h00min. Você pode entregar sua documentação a partir de 05 de setembro até o dia 05 de novembro na CLFOR;



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

4ª CONVOCAÇÃO 08 DE JANEIRO DE 2024 às 10h00min

Para participar da 2ª CONVOCAÇÃO 04 DE SETEMBRO DE 2023 às 10h00min. Você pode entregar sua documentação a partir de 06 de novembro até o dia 07 de janeiro na CLFOR;

5ª CONVOCAÇÃO 08 DE MARÇO DE 2024 às 10h00min

Para participar da 2ª CONVOCAÇÃO 04 DE SETEMBRO DE 2023 às 10h00min. Você pode entregar sua documentação a partir de 09 de janeiro até o dia 07 de março na CLFOR;

6ª CONVOCAÇÃO 08 DE MAIO DE 2024 às 10h00min.

Para participar da 2ª CONVOCAÇÃO 04 DE SETEMBRO DE 2023 às 10h00min. Você pode entregar sua documentação a partir de 09 de março até o dia 07 de maio na CLFOR.



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

2.4 Identificação do envelope:

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

CHAMADA PÚBLICA N° 012/2023/CEL

ORGÃO: SDE- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: NOME DO PROPONENTE (INDICADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO):

MODALIDADE DO CARRINHO ESCOLHIDA:

() CHURRASCO () BATATA FRITA () PIPOCA () TAPIOCA

ENDEREÇO DO PROPONENTE:

CNPJ DO PROPONENTE (CASO POSSUA):

CPF DO PROPONENTE:

Não esqueça de informar o carrinho escolhido (você só pode marcar uma opção).



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

3 - Seleção, capacitação e entrega

3.1 Como funciona a seleção:

A seleção dos beneficiários está dividida em 4 etapas:

1. Avaliação documental e socioeconômica;
2. Capacitação;
3. Formalização;
4. Entrega do equipamento de trabalho.

1º Etapa - Avaliação documental e Socioeconômica:

Servidores designados vão avaliar os documentos enviados com base nos critérios do edital, gerando uma lista de classificados.

Serão convocados para a etapa de capacitação, até o dobro de pessoas, considerando o número de equipamentos estabelecidos para cada convocação, obedecendo a classificação da avaliação socioeconômica.

Quais são os critérios?

A avaliação socioeconômica é definida pela soma da pontuação obtida, nos itens avaliados, da tabela a seguir (tabela 1).



Tabela 1 - Pontuação referente - Etapa de Habilitação.

ITEM	Pontuação		
	1	3	6
Renda Familiar Per Capita	\geq R\$ 1.100,00	Se \leq R\$ 1.100,00 e \geq R\$ 365,00	Se $<$ R\$ 365,00
IDH-b	Se \geq 0,500	Se $<$ 0,500 e \geq 0,300	Se $<$ 0,300
Perfil Socioeconômico - Entrevista	Se \leq 5,00	Se $>$ 5,0 e \leq 7,5	Se $>$ 7,5

***Se tiver empate**, o critério de desempate em ordem de prioridade:

- Maior pontuação no item Renda Familiar Per Capita;
- Maior pontuação no item IDH
- Maior pontuação no item Perfil Socioeconômico – Entrevista;
- Idade, priorizando, o participante de maior idade.

2º Etapa - Capacitação:

Módulo I - Capacitação Gerencial (4 horas / aula)

Como gerenciar meu negócio (Empreendedorismo e Microempreendedor Individual, Controles financeiros, Atendimento e Vendas).

Módulo II - Capacitação Técnica

Boas práticas em manipulação de alimentos
(4 horas / aula)

Boas práticas em Saúde e segurança do
trabalho (4 horas / aula)

Total: 12 horas / aula - Dividido em 3 dias
(O local, datas e horários serão divulgados pela SDE)





Atenção:

É necessário cumprir 70% da carga horária, para concluir a capacitação, ou seja ir no mínimo a 02 (dois) dias de participação integral na capacitação. **(A etapa de capacitação é obrigatória para receber o carrinho)**

Concluída a capacitação, será publicado no Diário Oficial do Município a lista de **classificados** e **classificáveis** da convocação que está participando.

Os candidatos considerados **classificáveis poderão ser convocados**, caso sobre vagas na sua convocação escolhida.



3º Etapa - Formalização:

O participante convocado deverá obrigatoriamente se formalizar como MEI – Microempreendedor individual (prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do último dia do curso de capacitação gerencial)

A atividade de ambulante deverá ser comprovada de acordo com a categoria escolhida:

CHURRASQUEIRO – ATIVIDADE: CHURRASQUEIROS AMBULANTES INDEPENDENTES – CNAE 5612 – 1/00;

PIPOQUEIRO – ATIVIDADE: PIPOQUEIROS AMBULANTES INDEPENDENTES E AMBULANTES INDEPENDENTES – CNAE 5612 – 1/00;

BATATA FRITA, TAPIOCA – ATIVIDADE: VENDEDOR (A) AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDEPENDENTE – CNAE 5612 – 1/00.

É MUITO IMPORTANTE que você que foi classificado e recebeu seu equipamento na sua convocação, se formalize assim que concluir sua capacitação.



Procure a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 – Aldeota. Lá você vai ter todas as informações e o suporte que precisar para ser oficialmente um MICROEMPREENDEDOR (MEI).

4º Etapa - Entrega do Carrinho:

Para receber o carrinho, além de ter cumprido todas as etapas anteriores os empreendedores habilitados deverão apresentar o documento de permissão de uso ou o protocolo de entrada em processo de permissão de uso junto à Secretaria Executiva Regional – SER, de uso do local público onde irá exercer a atividade.

Não se aperreie!

Você sabe em que bairro você quer trabalhar? Vá na Secretaria Regional do bairro que você vai ser vendedor(a) ambulante e solicite a permissão de uso. Lá na Regional eles vão te ajudar e rapidinho você consegue fazer o seu pedido.

Se você não souber qual a regional do seu bairro a SDE te informa, é só perguntar aqui: 0800 081 - 4141



Agora é só assinar o Termo de Doação e ficar atento as todas as regras para o exercício da sua atividade e não se preocupe você será muito bem-informado de tudo que pode e que não pode.

Atenção: É proibida a venda do equipamento recebido deste edital.

Sucesso!

Fortaleza, 15 de junho de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO
MUNICIPIO DE FORTALEZA



Fortaleza

PREFEITURA

**Desenvolvimento
Econômico**

4 - Dúvidas e outras Informações

4.1 Dos pedidos de esclarecimentos e impugnações do Edital

- Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados, através do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, para a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas, estando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE obrigada a julgar e responder em até 3 (três) dias úteis.
- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital diante de uma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, mediante petição a ser enviada através do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br' e dirigida à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL de Fortaleza, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 3 (três) dias úteis.
- As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio eletrônico compras.fortaleza.ce.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.
- 3.4. No sítio eletrônico compras.fortaleza.ce.gov.br serão disponibilizadas além das respostas à impugnações e aos esclarecimentos solicitados, outras informações pertinentes ao certame, razão pela qual os interessados devem consultar o site.

Ainda tem dúvidas?

Caso nossas informações não tenham sido suficientes,
entre em contato:

Telefone: 0800 081 - 4141

WhatsApp: 9.8868-9871

E-mail: meucarrinho@sde.fortaleza.ce.gov.br



Você também pode ir nesses locais:

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE
Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 – Aldeota.

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR
Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro.

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE informa que os dados coletados são tratados em conformidade com os regramentos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) com a finalidade específica de execução da política pública.